



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 190/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.246,04 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC.MUN. GABINETE E GESTÃO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
039/3.3.50.41.00	- Contribuições	10.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec. Pavimentação Asfáltica, Rec. Tapa Buraco	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1166/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	118.000,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01504</b>	
1183/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	70.000,00
1500	- SECRETARIA MUN. ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4089/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
1700	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701.0824100122.173	- Centro de Referência ao Idoso	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31920</b>	
7874/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	12.405,02
7875/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.169,38
1701.0824300126.036	- Centro de Referência de Assist. Social CRAS	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31922</b>	
7892/3.32.90.30.00	- Material de Consumo	4.387,50
7879/3.3.90.36.000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	125,00
1701.0824300126.017	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31922</b>	
7891/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	10.000,00
1701.0824300156.018	- Centro de Referência Especializada CREAS	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31923</b>	
7899/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.159,14
	<b>T O T A L.....</b>	<b>248.246,04</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 190/2012

FI 02

**Art. 2º.** Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- a) Para o valor de R\$ 35.246,04 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), o excesso de arrecadação da fonte **31920, 31922 e 31923**
- b) Para o valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO  
 0802 - DIRETORIA DE OBRAS

0802.1030100221.108	- Construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA - FONTE DE RECURSOS 01000	
7452/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	60.000,00
0802.1339200211.022	- Reforma e Melhorias no Prédio do Centro Cultural - FONTE DE RECURSOS 01000	
7476/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
7466/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	73.000,00
0802.1751200101.021	- Obras e Combate a Erosão Urbana - FONTE DE RECURSOS 01504	
1292/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
	<b>- T O T A L.....</b>	<b>248.246,04</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA  
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
 Secretário de Administração

